

DEFENSA: ASSESSORIA CRIMINAL POPULAR

MARINÊS IOPES DE ROSA¹; THAIS BONATO GOMES²; BRUNO ROTA ALMEIDA³

¹*Universidade Federal de Pelotas – mlopesderosa@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas) – thaibonatog@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto, visa a implementação de um instrumento de aprendizado e, também, passível de proporcionar atendimento voltado às demandas da comunidade predominantemente pelotense, o projeto Defensa – Assessoria Criminal Popular teve sua elaboração em meados de 2011 e, desde então, tem se adaptado aos espaços disponibilizados e aos estudantes que o integram até obter a sua atual configuração.

O intuito de projeto é suprir a lacuna deixada pelo Serviço de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Pelotas que não dispõe de nenhuma atividade voltada à área criminal. Os alunos participantes do projeto têm a possibilidade de desenvolver uma aprendizagem voltada às ciências criminais através da prática jurídica através de elaboração de peças processuais correspondentes ao atendimento da atividade de assistência jurídica. Ademais, o exercício de atividades processuais conciliados ao contato com os assistidos pelo projeto propiciam a crítica e a formação de um profissional humanizado envolvido com o compromisso social.

O auxílio do projeto não restringe-se aos estudantes, possibilitando que as demandas criminais da sociedade possam ser sanadas através da atividade voluntária. A gratuidade do serviço prestado fornece aos assistidos o devido acesso à informação e à justiça e não tem o condão de consistir em uma alternativa ao trabalho realizado pelas Defensorias Públicas, visto que sua atuação pauta-se na assessoria, termo mais abrangente e com enfoque principal em demandas coletivas e atuação em parceria da sociedade.

2. METODOLOGIA

Os alunos estagiários atendem a comunidade pelotense no prédio do Serviço de Assistência Judiciária, orientados e supervisionados pelos professores de penal e processo penal da Faculdade de Direito. O público alvo do projeto são os indivíduos economicamente desfavorecidos, cuja, busca-se atender as necessidades dos mesmos, orientandos-os e, também, oferecendo acompanhamento processual, ajuizamento de ações e elaboração de demais peças processuais.

O projeto não limita-se ao espaço cedido pelo Serviço de Assistência Judiciária. Em razão disso e com o intuito de inverter a busca que ocorria até então apenas do assistido pela assistência judiciária, o projeto também visa a realização de atividades diretamente em locais periféricos e acessíveis aos que na comunidade residem para que, com o uso de material visual, haja instrução sobre temas relevantes, tais como violência doméstica, Código de Trânsito e Estatuto da Criança e do Adolescente, além de proporcionar igual orientação e assistência processual através de palestras e oficinas informativas.

Desta forma, verifica-se a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para uma formação pautada em um saber sistematizado acrescido de uma construção de novos saberes e da materialização da extensão, caracterizando a interdisciplinaridade e a qualificação do estudante que desenvolve uma autorreflexão do desempenho de suas atividades e maior crítica ao direito tradicional para promover ações transformadoras da realidade.

Contudo, durante a pandemia da Covid-19, as atividades estão sendo realizadas de forma remota. No segundo semestre, ocorreu seleções de voluntários e a adoção de um novo molde para o projeto enquanto viger a pandemia. Dessa forma, os encontros estão divididos em oficinas e reuniões de discussão e trocas sobre os processos dos assistidos.

Atualmente, o projeto de extensão conta com seis advogados voluntários e treze estudantes, além do professor coordenador. Cada grupo é responsável pelo acompanhamento e diligências processuais constantemente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto está em atividade, mediante a participação discente em atendimento à comunidade pelotense, com encontros mensais realizados de forma remota – os discentes estão divididos em grupos, contando com a supervisão docente e com orientação de advogados voluntários selecionados. Com efeito, o DEFENSA, além da assistência judiciária, realiza atividades de assessoria criminal, oportunidade em que os discentes e docentes efetuam atividades diretamente com a comunidade pelotense acerca de matérias afeitas às Ciências Criminais.

4. CONCLUSÕES

Podem ser destacados os seguintes pontos: interdisciplinaridade, preocupação com a parcela da sociedade que se encontra em situação marginalizada, contato com a comunidade externa e com órgãos públicos presentes em nossa sociedade, diversidade e confronto horizontal de pensamentos para qualificar as ações em prol da sociedade, estímulo ao tripé ensino-pesquisa-extensão na universidade. O projeto demonstra que não se deve dissociar ou delimitar fronteiras quando a questão envolve a sociedade e a defesa de direitos humanos e o acesso à justiça, ao mesmo tempo em que não se delimita a discussões teóricas com fins em si mesmas. Assim, visa medidas práticas e ações táticas acerca das problemáticas encontradas no atual sistema de justiça criminal brasileiro.

O projeto não se restringe apenas às atividades de assistência, como aquela realizada no estágio obrigatório pelos acadêmicos do curso de Direito, tampouco em uma alternativa ao serviço prestado pelas Defensorias Públicas, mas está atrelado a uma ideia de assessoria, termo mais abrangente, enfocado em demandas coletivas e de atuação em parceria com a sociedade, não se restringindo ao espaço da Faculdade. Aproxima-se e adentra-se ao ambiente das comunidades mais vulneráveis. Essa noção de assessoria não limita o aluno e a sua formação, mas desenvolve nele uma autorreflexão de suas atividades, além de uma maior presença crítica em relação ao direito tradicional e um mais responsável compromisso social, no qual deve promover ações transformadoras da realidade.

Com a finalidade da própria reestruturação social, o projeto, assim como as assistências judiciárias estudantis, consiste, juntamente com o advento da Lei

1.060/50, em um instrumento de exercício de direitos constitucionais fundamentais e inerentes ao exercício da cidadania e transformadores da realidade social. Ele tem o condão de viabilizar o acesso formal aos órgãos judiciários e à ordem jurídica, garantindo a efetiva proteção diante da ordem jurídica justa.

Ademais, deve-se pontuar as dificuldades enfrentadas durante as atividades remotas, em decorrência da pandemia. Destaca-se a dificuldade de realizar contato com os assistidos, de modo que muitos encontram-se em vulnerabilidade social, desprovidos de meios eletrônicos que venham a facilitar a comunicação, além disto, observa-se a dificuldade de obter informações processuais, devido aos problemas enfrentados pelo sistema judiciário durante a pandemia.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2010.

GIACOMOLLI, Nereu. **A Fase Preliminar do Processo Penal: Crises, Misérias e Novas Metodologias Investigatórias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. Juspodivm, 2014.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. RT, 2014.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2014. Povim, 2012.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas, 2014. RT, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma Revolução Democrática da Justiça**. São Paulo: Cortez, 2011.